



## INDICAÇÃO Nº 84/2022

Autoria: Vereador **JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA**

Ilma. Sr<sup>a</sup>.

**CLEONICE HENRIQUES DA SILVA**

Presidente

**NESTA**

Senhora Presidente:

Propositura aprovada  
em 12/09/22  
José Maciel  
Secretário

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem presente Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apresentação e votação do Plenário, que seja Solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que inicie os trâmites necessários para a adequação da Emenda Constitucional 124/2022, que institui o Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem, dos Auxiliares de Enfermagem e das Parteiras, no Município de Princesa Isabel-PB.

### JUSTIFICATIVA

Visto que os enfermeiros, Técnicos de enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, no Município de Princesa Isabel-PB, exercem um papel de grande importância para a sociedade, estando na linha de frente em apoio à saúde dos princesenses, que o Poder Executivo inicie os trâmites necessários para a adequação legislativa, com vistas a garantir o cumprimento da Lei Federal que institui o Piso Salarial Nacional para os citados acima. E, por considerar o pleito justo, plenamente viável e de relevante interesse da coletividade, esperamos contar com o apoio de todos os membros desta Casa Legislativa, para a aprovação desta proposição.

Casa Adriano Feitosa,  
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 18 de Agosto de 2022.

  
**JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA**  
Vereador